

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: njaux0qa  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  09/06/2021  Indicação nº 3883/2021  Protocolo nº 5874/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

**Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde - SES, Gilberto Figueiredo, a necessidade de padronização dos cartões de vacinação contra o novo coronavírus (Sars-Cov-2).**

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde – SES, Gilberto Figueiredo, a necessidade de padronização dos cartões de vacinação contra o novo coronavírus (Sars-Cov-2).

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição indicativa tem como escopo indicar a necessidade de padronização dos cartões de vacinação contra o novo coronavírus (Sars-Cov-2).

A uniformização dos cartões de imunização emitidos pelos municípios é fundamental. Atualmente cada município emite o comprovante da vacina à sua maneira, alguns como Cuiabá, disponibilizam um cartão exclusivo para covid-19, outros por sua vez, utilizam-se do cartão padrão do SUS, inserindo os dados em letras miúdas, restando ao cidadão procurar a data de sua segunda dose e que vacina foi aplicada.

O Governo Federal possui um aplicativo onde quem já foi imunizado pode acessar o “Conecte SUS” para consultar detalhes, como o tipo de vacina que recebeu, o lote de fabricação e a data em que a dose foi tomada, além de poder emitir, através de um QR Code, a certificação digital. A plataforma recebe dados de vacinação lançados no Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI). o Cartão de vacina que possui o QR code auxilia na emissão do referido certificado.



Um exemplo é o Governo do Estado de São Paulo, onde é emitido um cartão padrão estadual, legível e com *QR code* (cópia anexa) facilitando o controle da data da segunda dose e disponibiliza as informações pertinentes.

Noutro norte, lembrando-se daqueles que não tem acesso à *internet* ou não tem conhecimento para manuseio de *smartphones* e computadores, o cartão torna visível as datas, lotes, identificação do vacinador entre outras informações relevantes.

Há relatos de cartões de vacina ilegíveis, com papéis de péssima qualidade e com poucas informações ao cidadão. Sendo assim, indicamos a padronização em nível estadual dos cartões de vacina contra a covid-19, com emissão de *QR code* e informações visíveis e inteligíveis aos cidadãos mato-grossenses.

Pelas razões acima esposadas, tendo em vista a relevância do tema em tela, conto com aprovação da presente proposição com a finalidade de indicar questão de suma importância.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Junho de 2021

**Xuxu Dal Molin**  
Deputado Estadual